

MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES 2025/2026

Calendário

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Entregue nos Serviços ou submetida através do [Portal das Matrículas](#)

Cartão de Cidadão do(a) aluno(a), do pai e da mãe

Cartão de Cidadão do encarregado de educação (se este não for nenhum dos progenitores)

Fotografia em formato digital do aluno

Declaração da SS para escalão da Ação Social Escolar – ***Obrigatório para aceder à Escola Digital***

AVISOS IMPORTANTES

A utilização do [Portal das Matrículas](#) é necessária nas seguintes situações:

- A. Matrícula, pela **primeira vez**, na **educação Pré-Escolar e no 1.º ano** do ensino básico;
- B. Renovar matrícula, na transição para o **5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos**;
- C. Renovar matrícula para os todos os anos sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Na renovação de matrícula para frequência dos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º anos, e Cursos Profissionais (anos de continuidade), é efetuada a renovação automática das matrículas (feita internamente), havendo lugar apenas à atualização de dados e informação documental.

Só em casos de retenção, há lugar a renovação automática nos 1.º, 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

Nota final

Na utilização do [Portal das Matrículas](#), e para que o processo decorra sem qualquer problema, deverá limpar o cache do seu browser e proceder à atualização da página (carregando nas teclas CTRL+F5).

(A título de exemplo, no Google Chrome, deverá ir a “definições”, selecionar “privacidade e segurança” e executar “limpar dados de navegação”)

Descarregue [Manual](#) para o [Portal das Matrículas](#), para o Encarregado de Educação.

MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES 2025/2026

Calendário

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Entregue nos Serviços ou submetida através do [Portal das Matrículas](#)

Cartão de Cidadão do(a) aluno(a), do pai e da mãe

Cartão de Cidadão do encarregado de educação (se este não for nenhum dos progenitores)

Fotografia em formato digital do aluno

Declaração da SS para escalão da Ação Social Escolar – **Obrigatório para aceder à Escola Digital**

Nível de ensino/ano a frequentar	Matrícula/Renovação
Pré-Escolar e 1º ano do 1º ciclo	Entre 22 de abril e 31 de maio
6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos	Entre 16 e 27 de junho
2º, 3º, 4º e 5º anos	Entre 1 e 11 de julho
10º (ou 1º ano Cursos Profissionais) e 12º anos	Entre 15 e 22 de julho

OUTRA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(A RECOLHER PARA ENTREGA POSTERIOR)

- Que o(a) DT/PT terá levantado nos Serviços para entrega aos alunos, e posterior recolha -

Renovações automáticas comuns (para frequência de): 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º (nota 1)

- Ficha de atualização de dados
- Requisição de transporte escolar (alunos transportados) + Passe escolar (quando aplicável)
- Requisição de Ação Social Escolar
- Autorizações internas

nota 1) aplicável ainda a alunos retidos nos 1.º, 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, bem como Cursos Profissionais de continuidade, e se não entregue já através do(a) Diretor(a) de Turma/Professor(a) Titular

Renovações automáticas c/ opções (para frequência de): 12º ano

- Ficha de atualização de dados
- Ficha de escolha de opções de 12.º ano (nota 2)
- Requisição de transporte escolar (alunos transportados)
- Requisição de Ação Social Escolar
- Autorizações internas

nota 2) Complementar ao processo efetuado no Portal das Matrículas, correspondendo a uma proposta e estando dependente da possibilidade/autorização de funcionamento.

Inscrição/matrícula via Portal das Matrículas (para frequência de): 5.º, 7.º e 10.º ano (nota 3)

- Requisição de transporte escolar (alunos transportados) + Passe escolar (quando aplicável)
- Requisição de Ação Social Escolar
- Autorizações internas

nota 3) Para os anos indicados, mas apenas quando corresponda a transição de ciclo. Englobam-se os Cursos Profissionais em anos iniciais 1.º ano ⇔ 10.º ano.